**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

**PARECER E VOTO DO RELATOR E COMISSÃO Nº 055/2023.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.347/2023 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

I – Introdução

O Projeto de Lei n. º 1.347/2023 de autoria da Poder Executivo, Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Fiscal do município para o exercício de 2024.

O projeto foi devidamente protocolado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

A matéria trata do Orçamento fiscal para o município, estabelecendo as metas, com equilíbrio de receitas e despesas.

A mesma vem atender as necessidades, com base na capacidade financeira do município.

III – Voto

Em estudo ao projeto acima, vimos que o mesmo contempla as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, obedecendo os limites constitucionais, observando a manutenção dos programas federais e visando a ampliação e a melhoria dos serviços ofertados para a população.

Portanto, sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPESAS

☐ S Ordinária ☒ S Extraordinária
☒ Aprovado ☐ Reprovado
☐ 1ª Votação
Quorum
☐ 2ª Votação
Quorum
☒ Votação Única 21/12/23

**Parecer da Comissão**

Em análise a matéria, observamos que a mesma presa pela legalidade orçamentária, atribuindo as metas a serem atingidas, e prevê receitas e despesas para o exercício vindouro, mantendo o equilíbrio conforme estabelece as leis pertinentes.

A matéria contempla os setores de Educação, Saúde e Assistência Social, garantindo o atendimento prioritário e as metas constitucionais para o bem da população.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 19 de dezembro de 2023.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE/CPESAS

LUIZ ARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/ESAS